



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro - CEP 13590-000-Dourado - SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000 -
Site : www.dourado.sp.gov.br

LEI Nº. 1.559/2016 (De 06 de Junho de 2016)

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO".

**LUIZ ANTONIO ROGANTE JÚNIOR,
Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz
saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:**

Art. 1º. Denominar-se-á de "TERMINAL RODOVIÁRIO DR. OSWALDO MUNHOZ" o terminal rodoviário situado na Rua Ceará, s/n, nesta cidade de Dourado/SP.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei correrão a conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado, aos 06 de Junho de 2016.



LUIZ ANTÔNIO ROGANTE JÚNIOR
Prefeito Municipal